



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ 03.238.862/0001-45**



**LEI MUNICIPAL N.º 1.164/2013.**

DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS COLONIA BOM JESUS.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, az saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder executivo autorizado a firmar COMODATO com ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS COLONIA BOM JESUS – P.A Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 02.355872/0001-06, neste município, por um período de cinco anos, podendo ser renovado se houver interesse de ambas as partes.

**Art. 2º** O presente COMODATO terá como finalidade o Desenvolvimento Sustentável nos Projetos de Assentamentos.

**Art. 3º** Os equipamentos que fazem parte do **COMODATO** são:  
01 - TRATOR MASSEY FERGUSON – -PATRIMÔNIO 1256  
01 - GRADE ARADORA KOHLER GAC - PATRIMÔNIO 01377

§ 1º - Faz parte integrante deste projeto de Lei Minuta do Contrato de Comodato.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se as disposições em contrário em especial a 536/2004.

Gabinete do Prefeito Municipal.

**Luciano Marcos Alencar**  
Prefeito Municipal.

